

PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 05/07/17

Canindé de São Francisco

05 de julho de 2017

PORTARIA Nº 996/2017

De 05 de julho 2017


Creusa Maria da Silva
Diretora do Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

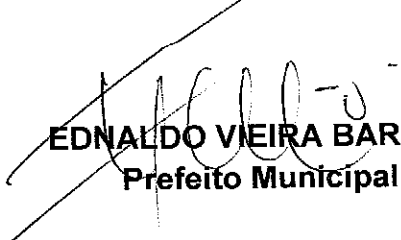
Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **HEVERLAINE DE LIMA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.397.101.3, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 040.226.485-11, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5098, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, com início em 02/08/2017 e término em 30/10/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 05 de julho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal